



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 2: Referenciais didáticos e pedagógicos elaborados ou revisados para subsidiar a discussão e a implementação das legislações e diretrizes de educação em direitos humanos, ambiental, indígena e quilombola no contexto escolar, considerando a transversalidade das temáticas e os objetivos dos programas desenvolvidos pela SECADI na perspectiva da educação inclusiva.</p> <p>Atividade 2.1.2: Analisar e avaliar referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela SECADI.</p> <p>Atividade 2.1.3: Produzir materiais para disseminação de referenciais pedagógicos que abordem as temáticas transversais relacionados às ações dos planos e programas priorizadas pela SECADI, junto aos sistemas de ensino.</p>		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais		

2. Finalidade de Contratação:

Contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para elaborar estudo sobre os referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela DPECIRER/SECADI, bem como sobre os projetos políticos pedagógicos no contexto da Lei 10.639/2003, a partir das informações disponíveis no Portal do Professor, para subsidiar a produção de documento orientador para os sistemas de ensino.

3. Justificativa

Na perspectiva de construir respostas às demandas da população afrodescendente na área educacional, a SECADI desenvolve programas de formação continuada de professores, disponibilização de materiais didáticos e pedagógicos e orientação aos sistemas de ensino para práticas pedagógicas e de gestão voltadas à educação para as relações étnico-raciais. Esta política assume o sentido de ações afirmativas de reconhecimento e valorização da história e da cultura afro-brasileira, visando garantir o pleno acesso à educação básica e superior, em condições de igualdade.

A promoção de políticas públicas para o alcance das metas de educação para todos implica a garantia da igualdade de direitos e a valorização da diversidade, afirmando o direito dos negros a uma educação de qualidade que implemente mecanismos de superação das desigualdades impostas aos negros, questione as relações baseadas no preconceito étnico-racial, reconheça e dissemine informação sobre os processos de resistência negra à escravidão, desenvolvendo práticas de desconstrução de estereótipos e do mito da democracia racial na sociedade brasileira.

Considerando o desafio da educação básica e superior de alterar a situação de exclusão presente nos sistemas de ensino construir políticas de inclusão educacional e social no contexto das instituições públicas, a presente proposta prevê a contratação de consultoria especializada para elaborar estudo sobre os referenciais pedagógicos que abordam as temáticas transversais relacionados aos planos e programas implementados pela DPECIRER/SECADI, bem como dos projetos políticos pedagógicos no contexto da Lei 10.639/2003, a partir das informações disponíveis no Portal do Professor para incentivar a elaboração de novos materiais, bem como subsidiar a produção de documento orientador para os sistemas de ensino.

4. Atividades e Produtos:

Atividades para elaboração do Produto 1

Atividade 1 – Identificar, a partir do conteúdo de aulas constantes do Portal do Professor, a abordagem de temáticas referentes à educação para as relações étnico-raciais, no contexto da Lei 10.639/2003;

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.

Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor relativas às temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como em relação ao contexto formalizado pela Lei 10.639/2003, de forma a subsidiar a construção de documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção de textos e publicação de aulas, a ser disponibilizado aos sistemas de ensino.

Atividade para elaboração do Produto 2

Atividade 1 – Levantamento de coleções, cadernos didáticos e recursos educacionais que abordam as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como no contexto da Lei 10.639/2003, a partir do Portal do Professor;

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.

Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor – Conteúdo de Mídias (coleções, cadernos didáticos e recursos educacionais), contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como no contexto da Lei 10.639/2003, a partir do Portal do Professor.

Atividades para elaboração do Produto 3

Atividade 1 – Levantamento de links, sites temáticos e portais que abordam temáticas de educação para as relações étnico-raciais, conforme contexto da Lei 10.639/2003, dos Núcleos de Estudos afro-brasileiros e portais dos movimentos sociais e do portal do professor;

Atividade 2 – Sistematizar e analisar as informações identificadas.

Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo baseado nas informações identificadas em portais da internet – links, sites temáticos e portais, contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, conforme contexto da Lei 10.639/2003 para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à pesquisa para os sistemas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 4

Atividade 1 - Analisar referenciais teóricos de dissertações e teses no Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC contemplando as temáticas relacionadas à educação para as relações étnico-raciais, bem como ao contexto da Lei 10.639/2003;

Atividade 2 - Sistematizar e analisar as informações identificadas.

Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico dos referenciais teóricos de dissertações e teses do Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais para os sistemas de ensino.

Atividades para elaboração do Produto 5

Atividade 1 – Sistematizar os referenciais teóricos e as informações relacionados às temáticas étnico-raciais obtidos, durante o desenvolvimento dessa consultoria, por meio dos estudos dos instrumentos e recursos do Portal do Professor, para elaboração dos Produtos 1, 2, 3 e 4;

Atividade 2 – Elaborar proposta de conteúdo orientador relativo às temáticas étnico-raciais, contemplando ações de incentivo à produção e publicações de materiais no Portal do Professor do MEC.

Produto 5 – Documento técnico contendo orientações aos sistemas de ensino, com proposição

de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais no Portal do Professor do MEC, assim como propostas de ações de divulgação e orientação aos professores visando à utilização do referencial teórico e pedagógico do Portal para possibilitar a melhoria do processo de implementação da Lei 10.639/03.

5. Insumos

Serão disponibilizados pelo projeto ou diretamente pela SECADI os seguintes insumos para a realização das atividades dessa consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto às redes de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura dos documentos, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações de domínio da SECADI sobre os Programas existentes para boa execução do trabalho.

6. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração

Produtos	Prazo de Entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor relativas às temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como em relação ao contexto formalizado pela Lei 10.639/2003, de forma a subsidiar a construção de documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção de textos e publicação de aulas, a ser disponibilizado aos sistemas de ensino.	45 dias após a assinatura do Contrato.	R\$ 15.750 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico das informações identificadas no Portal do Professor – Conteúdo de Mídias (coleções, cadernos didáticos e recursos educacionais), contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, bem como no contexto da Lei 10.639/2003, a partir do Portal do Professor.	110 dias após a assinatura do Contrato.	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais)

<p>Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo baseado nas informações identificadas em portais da internet – links, sites temáticos e portais, contemplando as temáticas de educação para as relações étnico-raciais, conforme contexto da Lei 10.639/2003 para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à pesquisa para os sistemas de ensino.</p>	<p>170 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais)</p>
<p>Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico dos referenciais teóricos de dissertações e teses do Banco de Teses do Portal de Periódicos da Capes/MEC, para subsidiar a DPECIRER na elaboração de um documento orientador com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais para os sistemas de ensino.</p>	<p>235 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 17.500,00 (dezesete mil quinhentos reais)</p>
<p>Produto 5 - Documento técnico contendo orientações aos sistemas de ensino, com proposição de ações de incentivo à produção e publicação de materiais relacionados às temáticas étnico-raciais no Portal do Professor do MEC, assim como propostas de ações de divulgação e orientação aos professores visando à utilização do referencial teórico e pedagógico do Portal para possibilitar a melhoria do processo de implementação da Lei 10.639/03.</p>	<p>290 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 19.700,00 (dezenove mil setecentos reais)</p>

7. Requisitos de qualificação

a. Formação

Nível Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, na área de Ciências Humanas ou Sociais.

b. Experiência profissional

- Experiência mínima de 2 (dois) anos em assessoria na área de educação; ou direitos humanos; ou inclusão;

c. Conhecimento desejável

- Desejável conhecimento em políticas de direitos humanos e políticas públicas educacionais;
- Desejável proficiência em língua estrangeira;
- Desejável proficiência em informática;
- Desejável conhecimento funcionamento dos sistemas públicos de ensino.

d. Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação**8. Vigência do Contrato:**

Em até 300 (trezentos) dias, após assinatura do contrato.

9. Valor total do contrato:

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), pelo total de produto entregue, com o pagamento distribuído em 05 (cinco) parcelas.

10. Número de vagas:

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

12. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Políticas de Educação do Campo – SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 2 (dois) exemplares gravados em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O (A) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.